



# CONTÁBIL BERTOTTO

Serviços de Contabilidade Aberturas de Empresas e Assessoria.

## INFORMATIVO

Ano 2007 Nº 15 - Mês Fevereiro/2007

Elaborado com a Legislação do dia 24/01/2007.

### AGENDA DE COMPROMISSOS \* Março/2007

Dias	Compromissos
01	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2º. Remessa de fevereiro/2007 (NF's compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, etc);
12	- Vencimento de INSS.
06	- Salário Fevereiro (último dia);
07	- Vencimento FGTS
09	- IRRF
12	- Vencimento ICMS normal; - Vencimento ISS;
15	- Vencimento Carnê de INSS; - Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 1º. Remessa de Março/2007 (NF's compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, etc)
19	- Entrega dos Registros de Novos Funcionários ao Depto. Pessoal
20	- Vencimento PIS e COFINS; - Vencimento SIMPLES Federal; - Vencimento ICMS Simples/SC.
23	- Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pgto. ao Depto. Pessoal
30	- Vencimento IRPJ e Contribuição Social

### EXAMES MÉDICO DEMISSIONAL

Para que o trabalhador volte para o mercado de trabalho em condições de conseguir nova colocação, será exigido o exame médico demissional, que deve ser realizado: a) dentro dos 15 dias que antecedem a saída do empregado, quando o aviso-prévio for trabalhado ou quando se tratar de extinção do contrato a prazo; b) até a data da homologação quando o aviso-prévio for indenizado ou na inexistência do aviso.

#### Dispensa do exame médico demissional:

Por força do disposto na Portaria SSST 8/96, das empresas que se enquadrarem nas situações a seguir, não serão exigidos os exames médicos demissionais:

- Empresas de grau de risco 1 e 2 (conforme quadro I da NR 4) que realizaram o exame médico a menos de 135 dias;
- Empresa de grau de risco 3 e 4 (conforme quadro I da NR 4) que realizaram o exame médico a menos de 90 dias;

O prazo previsto na letra "a" pode ser aplicado por mais 135 dias e o da letra "b" por mais 90 dias por meio de negociação coletiva, devidamente assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes, ou por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.

### DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (1ª PARTE):

Prazo de Entrega: De 1º de março a 30 de Abril de 2007.

#### Está obrigado a declarar quem em 2006:

- 1 - obteve rendimentos tributáveis acima de R\$ 14.992,32;
- 2 - recebeu rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 40.000,00;
- 3 - obteve receita bruta da atividade rural acima de R\$ 74.961,60;
- 4 - teve patrimônio superior a R\$ 80.000,00;
- 5 - realizou operações em bolsa de valores, de mercadorias, de futuro e assemelhadas;
- 6 - passou à condição de residente no Brasil;
- 7 - participou do quadro societário de empresa, inclusive inativa, como titular, sócio ou cooperado; e
- 8 - realizou em qualquer mês do ano calendário alienação de bens ou direito em que foi apurado ganho de capital sujeito a incidência do imposto, mesmo que tenha optado pela isenção pela aplicação do produto da venda na aquisição de imóveis residenciais.

#### Formas de Apresentação:

- \* Na Internet, com os programas IRPF 2007 e Receitanet;
- \* Em Disquete, nas agências do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal;
- \* Declaração Simplificada On-line no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- \* Em Formulário, nas agências dos Correios; e
- \* No Exterior: Pela Internet e pelo sistema on-line.

#### Multa por atraso na entrega:

Multa de 1% ao mês ou fração de atraso calculada sobre o valor do imposto devido, observados os valores mínimos de R\$ 165,74 e máximo de 20% do imposto devido. Não existindo imposto devido, multa de R\$ 165,74.

#### Deduções:

- \* Dependentes - R\$ 1.516,32 por pessoa considerada dependente.
- \* Contribuição à Previdência Oficial ou à Previdência Privada e FAPI PRIVADA E FAPI. Limitada a 12% do total dos rendimentos tributáveis.
- \* Contribuição à Previdência Oficial do Empregado Doméstico. Limitada a 522,00+12,00 OU 14,00 – Dependendo do mês de pagamento das férias.

#### \* Despesas com Instrução:

- O limite anual individual da dedução é de R\$ 2.373,84 (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação superior, educação profissional)

#### Despesas Médicas:

- Podem ser deduzidos os pagamentos a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias.

# INFORMAÇÕES ÚTEIS

## Tabela IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parcela a Deduzir
Até 1.313,69	ISENTO	0
De 1.313,70 a 2.625,12	15%	197,05
Acima de 2.625,12	27,5%	525,19

\* Dedução de R\$ 132,05 por Dependente + INSS

## Tabela INSS - Para Empregados

Base de Cálculo	Alíquota
ATÉ 840,55	7,65%
De 840,56 até 1.050,00	8,65%
De 1.050,01 até 1.400,91	9,00%
De 1.400,92 até 2.801,82	11,00%

## Pisos Categorias

Categoria	Valor	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	350,00	Abril
Comércio	490,00	Novembro
Metalúrgicos	560,00	Setembro
Saúde	445,50	Abril
Plástico reciclagem	422,00	Abril

## Tabela Salário Família

Salário Base	Valor a Pagar
Até 435,56	R\$ 22,34
De 435,57 até 654,67	R\$ 15,74

\* No mês de admissão e demissão o SF é proporcional.

# DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (2ª PARTE):

Primeiro lote de restituição em 15 de junho.

PRINCIPAIS NOVIDADES NO PROGRAMA 2007:

- 1) Pagamento do Imposto em oito quotas (era até 06);
- 2) Criação da opção de débito automático, em c/c;
- 3) Dependentes - obrigatoriedade de preenchimento do CPF para os dependentes que forem maiores de 21 anos em 31/12/2006.
- 4) Dedução da Contribuição à Previdência Social do empregado..doméstico:
  - a) os valores pagos a título de Contribuição Patronal à Previdência Social do empregado doméstico, serão deduzidos do Imposto devido, obedecendo aos limites definidos em lei: 522,00+12,00 OU 14,00, dependendo do mês de pagamento das férias.
  - b) o contribuinte deverá informar o Número de Inscrição do Trabalhador na Previdência -NIT, nome do empregado doméstico e valor pago.
- 5) Informações sobre doações a campanhas eleitorais:
  - deverão ser informados, de forma discriminada, o CNPJ, nome (candidato, partido político ou comitê financeiro) e o valor da doação, atendendo ao acordo celebrado entre a SRF e o TSE.
- 6) Informações sobre lucros e dividendos recebidos:
  - deverão ser informados valores recebidos, pelo titular e dependentes, a título de lucros e dividendos pelo, bem como CNPJ e nome da fonte pagadora.

Tabela Progressiva anual para cálculo do Imposto:

Base cálculo anual R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir R\$
Até 14.992,32	-	-
De 14.992,33 até 29.958,88	15,0	2.248,87
Acima de 29.958,88	27,5	5.993,73

## DECRETO REGULAMENTO REGIME SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DOS MEDICAMENTOS

Através da publicação do "Decreto nº 41, em 31.01.2007" o governo do Estado de Santa Catarina regulamentou aderindo ao convenio 76/94 que trata do regime da substituição tributária do ICMS nas operações com produtos farmacêuticos. A partir de 01.01.2007, os medicamentos estão sujeitos ao regime de substituição tributária do ICMS, tanto para as operações originadas no Estado de Santa Catarina, quanto àquelas oriundas de outros Estados, mas a ele destinadas.

Os farmacêuticos devem estar atentos pois terão que recolher o ICMS apurado sobre os produtos farmacêuticos em estoque:

- a) até 20 de abril de 2007, em se tratando de contribuinte enquadrado no SIMPLES/SC;
- b) até 10 de abril de 2007, para os demais contribuintes.

Deve ainda ser levantado o estoque de medicamentos com data de 01/01/2007.

registrando livro de inventario especifico para esse fim, para efetuar o referido calculo de ICMS a ser lançado na declaração de março de 2007 e pagamento conforme especificado anteriormente.

## IMPORTANTE:

Em função de treinamento de nossa equipe, toda quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 hrs.

# CERTIFICADO DIGITAL

As principais vantagens de utilização do Certificado Digital entre outras, são: obter cópia de declarações, cópia de comprovantes de pagamentos, realizar retificação de pagamentos, negociar parcelamentos, pesquisar sua situação fiscal, realizar transações relativas ao Sistema Integrado de Comércio Exterior, além de alterar seus dados cadastrais.

Muitas empresas já possuem o Certificado Digital, sendo que algumas já estão em processo de renovação pois o prazo de validade é de um ano. Portanto, alertamos que as mesmas receberão através do correio, boleto bancário para pagamento da renovação. Após a quitação o boleto deverá ser entregue no escritório para finalização do processo e recebimento do certificado.

Foi instituída pela Receita Federal, por meio da Instrução Normativa SRF nº 696, e publicada no dia 20 de dezembro 2006, no Diário Oficial da União, que toda empresa que recolhe impostos e contribuições com base no lucro real e arbitrado deverá entregar a Declaração de Informações Econômico-Fiscais 2007, ano-base 2006, mediante o uso do Certificado Digital. Devido a esta obrigatoriedade faremos contato com as empresas tributadas pelo Lucro Real para aquisição do Certificado Digital.

"Este instrumento é meramente informativo e foi elaborado exclusivamente para os clientes do Contábil Bertotto. Toda informação aqui contida tem base na Legislação vigente. Não serve como fundamentação, pois reflete apenas nosso entendimento, assim não nos responsabilizamos por eventuais omissões".

